

informativo da Asproeste

Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste/Asproeste

2º quinzena de janeiro/2010

Comissão aprova 1º Relatório

No Informativo de dezembro, foi informado que a Comissão de Acompanhamento do Trabalho de Elaboração do EIA-RIMA analisou o primeiro relatório da Greentec, verificando a necessidade de algumas explicações e maior detalhamento em relação a alguns itens, bem como de ajustes e adequações em outros.

Daí que a Comissão, representada pelo Célio Brandalise, Fábio Araújo e Elisabeth van den Berg, se reuniu com a Greentec, que acatou todas as observações feitas, formulando um relatório definitivo denominado "Produto 2: Apresentação do Empreendimento e Definição das Áreas de Influência", que é a conclusão da 2a. etapa do processo de elaboração do EIA-RIMA, e que foi devidamente aprovado pela Comissão.

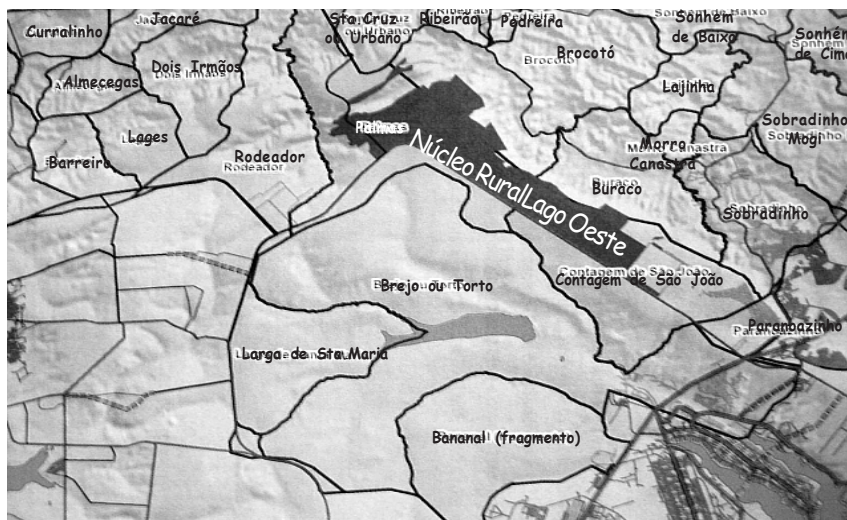
Este relatório identifica o empreendimento e seus responsáveis, define sua localização, os objetivos e justificativas para sua criação, a situação fundiária e os possíveis conflitos pelo uso da terra, estabelecendo suas características e indicando as áreas de influência direta e indireta sobre ele. Tudo isto está colocado resumidamente na pág. 2.

Trator de volta

Depois de uma breve parada para troca de lâminas, o trator fornecido pela Seapa/Secretaria de Agricultura, para consertar as Ruas do Lago Oeste, está de volta.



Representantes que desejem ter suas Ruas consertadas, favor avisar a Secretaria da Associação, nos telefones 3478-1335/1336.



Um dos mapas apresentados no relatório mostra a situação fundiária do Lago Oeste, nomeando todas as fazendas que formaram a região.

Aviso importante: mensalidade passa para R\$ 55,00

A Assembléia Geral realizada em 11/11/2007 aprovou uma regra definitiva em relação ao aumento das mensalidades da Asproeste: isto aconteceria anualmente e seria baseado na correção do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - calculado pelo IBGE.

Em 2009, o INPC referente ao período jan/dez alcançou 4,1137, significando isto que o aumento da mensalidade deveria ser de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos)

Por decisão da Diretoria, este aumento foi definido em R\$ 2,00 (dois reais), significando que a mensalidade a vencer em 26/02/

2010 (já que dia 28/02 é domingo) terá o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Para quem pagar até dia 05, continua valendo o desconto de R\$ 10,00 (dez reais), e para quem pagar após a data constante do boleto, também continuam sendo acrescidos multa e juros.

Caracterização do Empreendimento e Definição das Áreas de Influência

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Denominado Núcleo Rural Lago Oeste, processo de licenciamento nº 391.001.135/09, o empreendimento é um projeto de parcelamento do solo para fins rurais, situado em terras de domínio da União. Iniciou-se com a assinatura de Convênio de Cooperação Técnica entre a União (MPOG/SPU e MMA/Ibama) e a comunidade local, representada pela Asproeste, sendo responsáveis pelo empreendimento a SPU e a Asproeste e cabendo sua elaboração à Greentec. Localiza-se ele sobre o divisor de águas das bacias do Lago Paranoá e do Rio Maranhão, distando 25 Km do Plano Piloto, com acesso principal pela DF 001 Norte. Seus limites compreendem, hoje, o conjunto de propriedades envolvidas pela DF 001, a Reserva Biológica da Contagem, o Parque Nacional de Brasília e a região de dissecação do relevo da Chapada da Contagem.

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

O objetivo do NRLO é a produção de alimentos para complementação alimentar do DF e de matérias primas específicas para o setor industrial (Lei Distrital nº 548/1993). Seu licenciamento ambiental depende da regularização fundiária sustentável de terras da União, viabilizada a partir da publicação da Lei 9.636/98. Ou seja: o NRLO é um empreendimento em processo de licenciamento ambiental, que objetiva o desenvolvimento social e econômico local, a partir da produção agrícola e da criação de animais, cujos ocupantes estão bem organizados em uma associação legal.

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Em termos de regularização, a área do NRLO interfere com 04 propriedades: Fazendas Palmas-Rodeador e Contagem de São João, pertencentes à União, e Fazendas Buraco ou Sítio do Mato e Brocotó, particulares. A primeira está em processo final de registro em nome da União, a segunda não tem quaisquer pendências, e as duas últimas dependem de pareceres definitivos da Terracap, a partir de certos detalhamentos que já vem sendo providenciados pela Greentec.

CARACTERIZAÇÃO

Qualquer processo envolvendo a regularização do NRLO tem que considerar suas características mais fundamentais: sua vizinhança com

o Parque Nacional de Brasília e com a Reserva Biológica da Contagem e sua sobreposição às Áreas de Proteção Ambiental (APA's) do Planalto e da Cafuringa.

Ou seja: o empreendimento está dentro do entorno de duas Unidades de Conservação (UC's), conforme Resolução Conama 13/90, e em uma Zona de Amortecimento (ZA), prevista pela Lei 9.985/00 e pelo Decreto 4.340/02.

Por isso, o empreendimento precisa se enquadrar à idéia fundamental de uma ZA, que tem que ser uma área tampão que reduz ou anula os efeitos danosos da atividade humana para a sociobiodiversidade a ser protegida e que incentiva e apoia o desenvolvimento de atividades ambientalmente sustentáveis.

Do mesmo modo, a recente revisão do PDOT colocou o NRLO em uma Zona Rural de Uso Controlado II, que define como atividades possíveis as de cunho rural, predominantemente do setor primário, em que haja a verticalização e a diversificação da produção, a integração com o turismo, a presença de agroindústrias, o uso de novas tecnologias alternativas. Pelos atributos naturais de forte potencial para o lazer, esportes de aventura e ecoturismo, deve-se incentivar, nas ZRUC II os empreendimentos de lazer ecológico.

ÁREAS DE INFLUÊNCIA

O empreendimento possui uma área de 4.464 ha distribuídos sobre o divisor de águas de duas bacias, o que faz com que sua influência se estenda além dos seus limites. Optou-se, neste estudo, por duas áreas de influência para tratar das questões específicas dos meios físico, biótico, socioeconômico, legal e de infraestrutura.

A Área de Influência Direta (AID) compreende a poligonal do empreendimento e seu entorno imediato - as unidades de conservação circunvizinhas e as alternativas para pontos de captação de águas para o abastecimento, de lançamento e tratamento de águas pluviais e águas servidas (Rebio, parte do PNB e a borda da Chapada - áreas passíveis de interferência por sua implantação e operação.

A Área de Influência Indireta (AII) abrange toda a AID mais as unidades hidrográficas nas quais o NRLO está inserido (Sonhim, Pedreira, Palma e Santa Maria/Torto) além da APA da Cafuringa, considerando os impactos indiretos sobre fatores bióticos (solos, água, atmosfera, flora, fauna) e abióticos (culturais, socioeconômicos, infraestrutura e políticos).

Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste
Diretoria: Wilson Auerswald, Djalma Silva, Antônio Márcio Maciel, Mercedes Augusto, Ruy Lopes e Leonardo Brito
Gerente: Eugênio Mendonça/Secretaria:
 Fone: 3478-1335/1336
 E-mail: asproeste@asproeste.org.br
Redação, edição e fotos: Leonardo Brito
 - Reg.Prof. nº 2667/DRT/MG

**AJUDE A REGULARIZAR O LAGO OESTE:
 PAGUE R\$ 500,00 E PARTICIPE DO EIA-RIMA!**